

# Executivo 10

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

## PARTICULAR



### ÇAÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

**CNPJ Nº 03.908.331/0001-12 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Convocamos os Senhores acionistas da ÇAÍ PARTICIPAÇÕES S.A. para se reunirem em Assembléia Geral a realizar-se no dia 08 de maio de 2009, às 16:30 h, em 1ª convocação e às 17:00, em 2ª convocação, na sede da empresa sito na Rod. BR 316 Km 05 na cidade de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. I.1 - Avaliar e decidir sobre oferta de proposta de compra da empresa. I.2 - O que ocorrer. II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. II.1 - Aprovação do balanço de encerramento do exercício de 2008. II.2 - O que ocorrer. Ananindeua - Pa, 26 de abril de 2009.

### CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2009** - A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o Art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos

do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2009, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2009**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da Contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903.** O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte, via correio ou entregue na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 14/04/2009

**Kátia Regina de Abreu**  
Presidente.

### ALSAN COMÉRCIO DE SEIXO E SERVIÇOS LTDA

Alsan Comércio de Seixo e Serviços Ltda, comunica que solicitou à SEMA/PA, Licença de Operação para extração de areia em Santo Antonio do Tauá/Pa.

### REALIZA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA

Estabelecida na Rod. BR 316 Km 05 - Alameda Vita Maués, 140 B, **CNPJ(MF)** sob. o nº 07.923.398/0001-87, e Inscrição Estadual nº **15.255.141-7** comunica o extravio do bloco de notas fiscais série 1 de nº 001 a 050 Paidf nº 003213.

### J. A. ALVES SOBRINHO "POSTO JR"

A empresa **J. A. ALVES SOBRINHO "POSTO JR"**, CNPJ: 05.826.825/0001-83, torna público que requereu à SEMA, sua renovação de LO protocolo nº 2009/007539, para a atividade de comércio varejista de combustível no município de Monte Alegre.

### E. A. DE LIMA & CIA LTDA-ME

CNPJ 06.111.159/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA/PA, processo 2009/007945, a renovação da Licença de Operação para a extração de cascalho (seixo) e areia, localizada no Município de Capitão Poço / Pará.

### DANILLO CAIADO BRAGA

**Danillo Caiado Braga**, comunica que solicitou à SEMA/PA, Licença de Operação para extração de areia em São Caetano de Odivelas/Pa.

### CARIBRA EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 00.465.181/0001-21, Estr. da Maracucera Km 02 QD C nº 03 Icoaraci-Belem-Pa., torna público que protocolou na SEMA pedido de renovação Licença de Operação protocolo nº 2009/007628 em 30/03/09.

**PARÁ - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A.** CNPJ. n.º 22.949.911/0001-00. "Empresa Beneficiária dos Incentivos fiscais da Amazônia - FINAN" Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: A Diretoria de Pará - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A, vem apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras relativas aos períodos findos em 31.12.2008 e 31.12.2007, submetendo as referidas contas documentos à apreciação dos Srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunir em A.G.O. dentro do prazo legal, ficando desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários.

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de reais)				Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31/12/08 e 07 (em milhares de reais, exceto o lucro por ação, em reais)				Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (Em milhares de reais)				
Ativo	2008	2007	Passivo e patrimônio líquido	2008	2007	Receita operacional bruta	2008	2007	Fluxo de cx. das ativ. oper.	2008	2008	
Circulante			Circulante			Vendas de produtos	50.629	42.078	Luc. líquido do exercício	4.458	Salários e enc. sociais	22
Caixa e equivalentes a caixa	7.958	7.424	Fornecedores	2.025	1.463	Imp. e ded. sobre vend.	(7.729)	(6.133)	Ajuste para reconciliar o lucro		Imp. e cont. sociais a rec.	528
Contas a receber de clientes	7.239	6.569	Salários e encarg. sociais	420	398	Rec. operac. líquida	42.900	35.945	líq. ao cx. gerado nas (usado pelas)atividades operacionais:		Comissões a pagar	(78)
Estoques	1.787	1.415	Impostos e contribuições sociais a recolher	727	199	Custos dos produtos vendidos	(29.601)	(24.112)	Depreciações	318	Outras obrigações	2
Impostos a recuperar	979	513	Comissões a pagar	62	140	Lucro bruto	13.299	11.833	Valor residual da venda/baixa de ativo imobilizado	31	Caixa gerado pelas atividades operacionais	2.082
Adiant. a fornecedores	12.378	10.246	Dividendos a pagar	861	-	Receita (despesas) operacionais Comerciais	(6.239)	(7.286)	Ajuste de exerc. anteriores	(8)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Despesas antecipadas	23	15	Outras obrigações	30	27	Gerais e administrativas	(1.490)	(1.411)	(Acres.) dec. nos ativos oper.:	4.799	Aplicações no imobil.	(1.548)
T. do ativo circulante	30.364	26.182	Total do passivo circulante	4.125	2.227	Financeiras líquidas	390	434	Contas a rec. de clientes	(670)	Caixa aplicado nas atividades de invest.	(1.548)
Não circulante			Patrimônio líquido			Out. rec. (desp.), liq.	(57)	6	Estoques	(372)	Atividades de invest.	(1.548)
Real. a longo prazo			Capital Social	17.011	14.759	Lucro antes do I.R. e contribuição social	5.903	3.576	Impostos a recuperar	(563)	Acrescimo no saldo de caixa e equiv. a caixa	534
Depósitos judiciais	30	21	Reservas de capital	-	2.252	Imposto de renda	(946)	(874)	Adiant. a fornecedores	(2.132)	Demonstração do acresc. em caixa e equiv. a caixa:	
Impostos a recuperar	191	94	Reservas de lucros	13.549	1.306	Contribuição social	(499)	(324)	Out. ativos circulantes e não circulantes	(16)	No início do exercício	7.424
Investimentos	10	10	Lucros acumulados	-	8.654	Lucro líquido do exerc.	4.458	2.378	Acrescimo (decrécimo) nos passivos operacionais:	(3.753)	No final do exercício	7.958
Imobilizado	4.090	2.891	Total do patrimônio líquido	30.560	26.971	Luc. por ação R\$	4,46	2,38	Fornecedores	562	equivalentes a caixa	534
Total do ativo não circulante	4.321	3.016	Total do passivo e patrimônio líquido	34.685	29.198	Quant. de ações (em milhares) em circul. no final do exerc.	1.000	1.000				
Total do ativo	34.685	29.198										

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findos em 31/12/2008 e 2007 (Em milhares de reais)						
	Reservas de capital			Reserva de lucros			Total
	Capital social	Incentivos fiscais	Reserva legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2006	14.759	1.706	1.187	-	-	6.395	24.047
Const. de reservas - Incentivo fiscal	-	546	-	-	-	-	546
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.378	2.378
Destinação do lucro líquido:							
Constituição de reserva legal	-	-	119	-	-	(119)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2007	14.759	2.252	1.306	-	-	8.654	26.971
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(8)	(8)
Aumento de capital	2.252	(2.252)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.458	4.458
Destinação do lucro líquido:							
Constituição de reserva legal	-	-	223	-	-	(223)	-
Constituição de res. de lucros-Incentivo fiscal	-	-	-	790	-	(790)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(861)	(861)
Retenção de lucros	-	-	-	-	11.230	(11.230)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2008	17.011	-	1.529	790	11.230	-	30.560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Nota - Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. As demonstrações financeiras completas incluindo notas explicativas e parecer dos auditores Ernst & Young Auditores Independentes estão disponíveis na sede da companhia.

### DIRETORIA

#### Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte

Diretor Presidente

#### Célia da Fonte Longman

Diretora Superintendente

#### Henrique Andrade Lima da Fonte

Diretor Executivo

#### Alexandre Andrade Lima da Fonte

Diretor Executivo

#### Leonardo Andrade Lima da Fonte

Diretor Executivo

### CONTADOR:

#### Eivaldo Fernandes de Melo

Técnico Contabilidade CRC 12.634